



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### “SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AMIGO BICHO (SOAB)”

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento público da Entidade **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AMIGO DO BICHO**, CNPJ nº 47.523.007/0001-51, com sede na Linha Graeff, Interior de Tio Hugo, com fundamento na lei nº 13.019/2014, conforme segue:

I – **Do Objeto:** Auxílio no pagamento das despesas com cuidados com animais de rua e semi domiciliados, como pagamento de despesas com médico veterinário, medicamentos, procedimentos em animais feridos, atropelados e demais cuidados que os animais necessitam.

---

### II – Justificativa do Administrador

**Valor: R\$ 18.000,00**

O Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul – RS, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando formar parceria com a “**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AMIGO BICHO (SOAB)**” para o auxílio no pagamento das despesas com cuidados com animais de rua e semi domiciliados, como pagamento de despesas com médico veterinário, medicamentos, procedimentos em animais feridos, atropelados e demais cuidados que os animais necessitam.

Tio Hugo, 16 de Março de 2026.

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**